



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

"DECRETO Nº 5.250"

DATA: 12 de agosto de 2020

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Conselheira Tutelar do Município de Nova Esperança-Pr;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, usando das atribuições;

TENDO em vista o que lhe foi requerido através do protocolo sob nº 3.907 de 12 de agosto de 2020;

DECRETA:

EXONERAR, a partir do dia 14 de agosto de 2020, **JULIANA DE SOUZA LUCINI**, CPF 063.586.419-30. e RG 9.880.161-8, do cargo de Conselheira Tutelar do município de Nova Esperança, Estado do Paraná, conforme pedido.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE (12) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08), DO
ANO DE DOIS MIL E VINTE (2020).

Dalberto Tona
Secretário de Administração

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal